



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

CABINETE VEREADOR PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

PROJETO DE LEI Nº 101 /2019

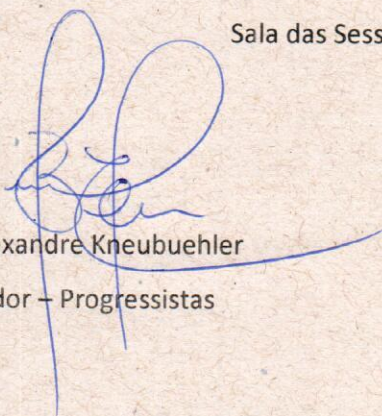
**"DENOMINA DE EXPEDICIONÁRIO WERNER WEISS RUA DO
MUNICÍPIO."**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu,
Magno Bollmann, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de EXPEDICIONÁRIO WERNER WEISS, a rua nº. 6 (seis) constante da relação contida no art. 2º da Lei Municipal 114/1968, iniciando na rua Carlos Pscheidt, bairro Colonial, seguindo para o sul por 60m (sessenta metros) com largura de 10m (dez metros) e depois a oeste por 740m (setecentos e quarenta metros) com largura de 12m (doze metros), sobre as ruas Augusta Robl, Erhardt Pauli e Pedro Robl até a Guilherme Edegar Pscheidt, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2019.


Peter Alexandre Kneubuehler
Vereador – Progressistas

Magno Bollmann
Prefeito Municipal

CMSBS 02/08/2019 10:51 023118 Simão



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

CABINETE VEREADOR PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER.



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

JUSTIFICATIVA

Mister se faz destacar que o presente projeto de Lei é apresentado para denominar a continuação da rua EXPEDICIONÁRIO WERNER WEISS, já existente no município desde o ano de 1968.

A mesma se localiza no bairro Colonial, e conta hoje com 740m (setecentos e quarenta metros), contando com novas residências que necessitam que a rua seja nominada.

E por esta razão se requer a aprovação do presente projeto de lei.

São Bento do Sul, 02 de Agosto de 2019.

Peter Alexandre Kneubuehler
Vereador – Progressistas



Via pública a Lateral da Rua Carlos Pscheidt, Bairro Colonial com 2 segmentos de extensões de 60 m (Norte-Sul) e 740 m (Leste-Oeste) e larguras de 10 m e 12 m respectivamente. Extensão do trecho total: 800 m (incluindo as larguras das ruas que atravessa)

LOTEAMENTO	BAIRRO	COLONIAL
VEREADOR	SR. PETER A. KNEUBUEHLER	
DATA	02/08/2019	
EXTENSÃO	800,00 m	LARG. 10 m e 12 m S/ESCALA

Alexsandro Macielovski
 Chefe do Div. de Cartografia e Legislação
 Matrícula 34.582
 Secretaria de Planejamento e Urbanismo
 Prefeitura de São Bento do Sul

